## PORTARIA Nº 027/96 DE 12 DE JULHO DE 1.996

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara-MT, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que trata os termos do Artigo 99, da Lei Estatutária Municipal nº 470/91 e do requerimento apresentado pela servidora Neuza Maria da Silva Torres.

RESOLVE:

Conceder Licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, consecutivos, sem remuneração, à Servidora Pública Municipal NEUZA MARIA DA SILVA TORRES, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 12 DE JULHO DE 1.996

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES SECRET. ADMINISTRAÇÃO